

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE MARÇO DE 2026

São Mamede - PB, 11 de Março de 2026.

INEXIGIBILIDADE 00012/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00012/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços na elaboração, cadastro, e acompanhamento de projetos técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias Estaduais, destinado a Prefeitura Municipal de São Mamede - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME, cadastrada no CNPJ nº 10.954.450/0001-77, com escritório na AV. Barão do Rio Branco nº 563, Bairro: Brasília, CEP: 58.700-370 – Patos-PB.

VALOR MENSAL: R\$: 3.500,00 (Três mil, e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00012/2026.

Processo Administrativo nº 00027/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME, cadastrada no CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços na elaboração, cadastro, e acompanhamento de projetos técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias Estaduais, destinado a Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil, e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2026 Á 11/03/2027

São Mamede - PB, 11 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 11 de Março de 2026.

INEXIGIBILIDADE 00011/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00011/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria técnica em Saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação dos recursos destinados a atenção básica, média e alta complexidade do Município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, cadastrada no CNPJ nº 31.933.686/0001-05, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, Bairro: Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-350.

VALOR MESAL: R\$: 7.500,00 (Sete mil, e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00011/2026.

Processo Administrativo nº 00026/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, cadastrada no CNPJ nº 31.933.686/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria técnica em Saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação dos recursos destinados a atenção básica, média e alta complexidade do Município de São Mamede-PB.

VALOR MESAL: R\$: 7.500,00 (Sete mil, e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2026 Á 11/03/2027

São Mamede - PB, 11 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 0001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacional através do programa FNHIS minha casa minha vida, no Município de São Mamede – PB.**Vencedor:** RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06.**Valor Global:** R\$: 2.377.863,84 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Sete mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais, e Oitenta e Quatro Centavos).

Resolve: adjudicar e homologar nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2023. Estando convocados para assinar os termos contratuais.

São Mamede -PB, 13 de Março de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026.**CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de São Mamede-PB.**CONTRATADA:** RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob n.º 19.910.105/0001-06.**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacional através do programa FNHIS minha casa minha vida, no Município de São Mamede – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.377.863,84 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Sete mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais, e Oitenta e Quatro Centavos).**VIGÊNCIA:** 24 meses

São Mamede - PB, 16 de março de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Municipal.